



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial 104
Em 15 / 08 / 19
AS: *Uuuu*

Portaria n° 056/2019, de 15 de Agosto de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Art. 1º - Refixar os proventos da servidora inativa Adriana Ramos De Campos - Mat. n° 120498-0, aposentada por invalidez pela Portaria n° 173/18, de 17 de abril de 2018, no cargo de Médica Veterinária, referência salarial P. 034, nível I do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Miracema, em virtude do Processo administrativo n° 2019.00451-3, no qual foi retificado o adicional de quinquênio.


REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

VENCIMENTO BASE - (LEI MUNICIPAL N° 813/99 e LEI MUNICIPAL N° 1.817/19)	R\$ 2.236,74
ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (10%) - (ARTIGO 81, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 796, DE 18/10/99)	R\$ 223,67
FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL	R\$ 2.460,41

(dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19